



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI 278/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0001

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Fundo Municipal de Administração

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0145/2017.

Objeto: contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

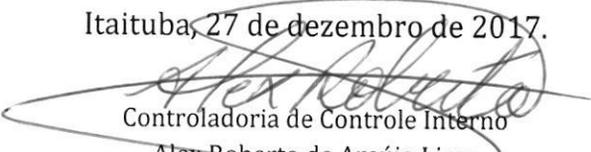
Vigência: 31/10/2018.

O Secretario Municipal de Administração justifica a prorrogação contratual com a empresa, considerando a necessidade dos serviços prestados pela empresa contratada como essencial para o bom andamento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração nos setores de contabilidade, financeiro, licitação, Direitos Humanos e outros que não podem ser interrompidos.

O parecer Jurídico de acordo com as regras legais, expressa opinião favorável à possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada e o interesse da empresa contratada em prorrogar o prazo e manter os valores iniciais nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaituba, 27 de dezembro de 2017.

  
Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**

Controladoria de Controle  
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017